

Pessoal não pertencente ao quadro de pessoal do Hospital (Admissão)

Luísa Maria Silva Pascoal dos Santos — escalão 5 — índice 337

Os mesmos considerar-se-ão exonerados da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar.

Por despacho da Directora da Direcção-Geral do Orçamento de 11.12.2007, foi confirmada a existência de cabimento orçamental para estas nomeações.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

#### Deliberação n.º 322/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda de 15.01.2008

Nomeados definitivamente precedendo concurso para a categoria de Assistente Administrativo Principal, para o quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins — Guarda os candidatos abaixo mencionados, ao abrigo do artigo 8.º do Dec.Lei n.º 427/89, de 7.12. e Dec.Lei n.º 404-A/98, de 18.12.

#### Pessoal pertencente ao quadro de pessoal do Hospital

- Cláudia Susana Fernandes Amaral Costa — escalão 1 índice — 222
- Maria José Cardoso Fonseca Marques Dinis — escalão 5 — índice 269
- Elisabete Maria Proença Santiago — escalão 1 — índice 220
- Rosa Maria de Jesus Dias — escalão 1 índice — 222
- Maria Luísa Reis Gomes Santos — escalão 1 índice — 222
- Dorinda Maria Matias Morgado — escalão 1 índice — 222
- Julieta Augusta Marques Gonçalves — escalão 1 índice — 222
- Susete Carvalho Henriques da Cruz — escalão 1 índice — 222
- Susana Maria Pissarra da Costa — escalão 1 índice — 222
- Elisa Cândida Nobre — escalão 1 índice — 222

Os mesmos considerar-se-ão exonerados da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar

#### Pessoal não pertencente ao quadro de pessoal do Hospital (admissão)

- Ana Paula Nunes Pinto — escalão 1 índice — 222

Os mesmos considerar-se-ão exonerados da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar

Por despacho da Directora da Direcção-Geral do Orçamento de 11.12.2007, foi confirmada a existência de cabimento orçamental para estas nomeações

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

#### Despacho n.º 3437/2008

Por despacho do Conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda de 10.01.2008:

Sara Filipa dos Santos Farromba e Miguel Alfredo Guerra Pires nomeados definitivamente para a categoria de Técnico de 1.ª Classe de Farmácia do quadro de pessoal deste Hospital, nos termos dos Decs-Leis n.ºs 564/99, de 21.12 e 427/89, de 07.12, a que corresponde o escalão 1, índice 128 da estrutura remuneratória da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, considerando-se exonerados da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

### INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 3303/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade FCC Logística

Portugal, S. A., com sede social na Estrada Nacional n.º 3, km 5,7, Vila Nova da Rainha, 2050 Azambuja, a comercializar por grosso, substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações sitas na Estrada Nacional n.º 1, km 33,4, Casal Machado, 2580-491 Carregado, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

19 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

#### Aviso n.º 3304/2008

Por despacho de 20 de Dezembro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., sita na Rua Eduardo Torres, s/n, 4464-513 Senhora da Hora, Matosinhos, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados no Hospital Pedro Hispano sito na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

#### Aviso n.º 3305/2008

Por despacho de 20 de Dezembro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Sparmedis Distribuição Farmacêutica, L.ª, com sede na Rua Delfim Ferreira 323, 4100-201 Porto, a comercializar por grosso, substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações sitas na morada supra mencionada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

#### Aviso n.º 3306/2008

Por despacho de 02-01-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital Distrital de São João da Madeira sito na Rua da Misericórdia, 3700-190 São João da Madeira, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de Janeiro de 2008. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

#### Aviso n.º 3307/2008

Por despacho de 2 de Janeiro de 2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Vétouquinol, Unipessoal, L.ª, com sede na Rua Consiglieri Pedroso n.º 123, Edifício H, Queluz de Baixo, 2730-056 Barcarena, a comercializar por grosso, substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das instalações da Sociedade Sodilog — Sociedade de Distribuição e Logística, L.ª, sitas na Estrada Alfarrobeira, 2625-244 Vialonga, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de Janeiro de 2008. — A Directora, *Lina Santos*.

#### Aviso n.º 3308/2008

Por despacho de 9 de Janeiro de 2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital Dr. Francisco Zagalo, sito na Avenida do Dr. Nunes da Silva, 3880-113 Ovar, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus